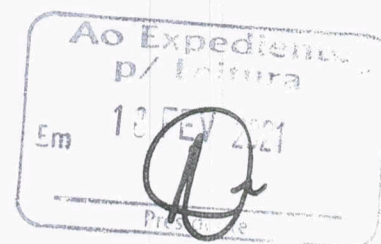




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 12 /2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

**“Que seja confeccionado um cadastro e emissão de adesivos para acesso aos veículos de moradores”**

**JUSTIFICATIVA:**

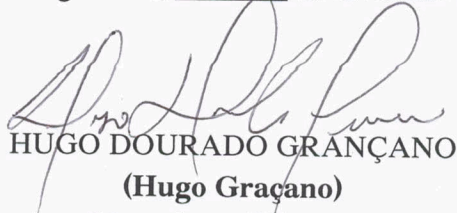
A presente indicação pretende criar selos para ajudar na identificação dos moradores de Mangaratiba que possuem veículos com placa de outra cidade ou padrão Mercosul. A intenção é facilitar a passagem nas barreiras sanitárias, que controlam a entrada de pessoas no município durante a pandemia de covid-19.

Desde o início do mês de fevereiro de 2021, os moradores do município vêm enfrentando grandes filas nos pontos de bloqueios provocados pelas barreiras sanitárias. Insta salientar, é de suma importância que a Prefeitura que realize um cadastro com emissão de adesivos para facilitar o acesso aos moradores e comerciantes Mangaratibanos.

A identificação poderá ser feita por meio da colagem de adesivos personalizados por categorias. A cor verde é para pessoas que residem no município, a laranja para quem trabalha na cidade e vermelho para carros oficiais, para o selo laranja e vermelho, o conduto precisa da comprovação da atividade na cidade.

Outrossim, os selos vão facilitar o serviço dos guardas e agentes de fiscalização que realizam o trabalho nas barreiras e também para o cidadão, que não vai precisar ser barrado todas as vezes, pelo fato de ter o carro com placa de outra cidade e se enquadrar nas normas.

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2021.

  
HUGO DOURADO GRANÇANO  
(Hugo Graçano)  
Vereador – Cidadania

